

EDITAL Nº 3/2024 - DAE-VTP/DRG/VTP/IFSP, DE 7 DE MARÇO DE 2024

**PROGRAMA DE BOLSAS DISCENTE NA MODALIDADE ENSINO**  
**PROCESSO SELETIVO DE ESTUDANTES PARA PARTICIPAÇÃO EM PROJETOS DE**  
**ENSINO**

**Campus Votuporanga**

O Diretor-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo (IFSP), Câmpus Votuporanga, no uso de suas atribuições, faz saber que, através da Coordenadoria de Apoio ao Ensino, estarão abertas as inscrições, no período de 07 de março a 15 de março de 2024, para seleção de bolsistas para atuação em Projetos de Ensino, conforme regulamento do Programa de Bolsas de Ensino (Portaria nº. 1254 de 27 de março de 2013), para os discentes regularmente matriculados neste Câmpus, conforme os critérios abaixo descritos.

**1. DO PROJETO DE ENSINO.**

Considera-se Projeto de Ensino a participação dos discentes em atividades acadêmicas de ensino e projetos de estudos que contribuam para a formação integrada e para o aprimoramento acadêmico e profissional do discente na sua área formação.

**2. DO PROGRAMA BOLSAS DE ENSINO E SEUS OBJETIVOS.**

O programa é um benefício destinado ao discente com matrícula e frequência regulares, priorizando-se aqueles com bom rendimento escolar, sem vínculo empregatício que, por meio de seleção e formalização de termo de compromisso, executarão atividades que complementem sua formação profissional e humana, sob orientação e acompanhamento dos servidores responsáveis, da Coordenadoria de Apoio ao Ensino e da Direção Adjunta Educacional. Seus objetivos são:

I. Viabilizar a participação dos discentes do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo, regularmente matriculados nas modalidades de ensino presencial e a distância, dos diferentes níveis, em projetos de ensino, sob a orientação de docentes do Câmpus Votuporanga.

II. Propiciar aos discentes o desenvolvimento de habilidades nas áreas temáticas de ensino, viabilizando a participação em projetos institucionais que estimulem o desenvolvimento de ações ensino que contribuam para a sua formação profissional.

III. Possibilitar o desenvolvimento de conhecimentos, a partir da articulação entre

teoria e prática, na interação com outros discentes, propiciando a troca de conhecimento entre as partes.

### 3. DAS ATRIBUIÇÕES DOS BOLSISTAS.

São atribuições do Bolsista de Ensino:

I. Cumprir as atividades previstas no projeto de trabalho proposto pelo servidor responsável.

II. Cumprir a carga horária estipulada no projeto e o horário estabelecido com o servidor responsável.

III. Elaborar relatório das atividades realizadas referentes ao mês anterior, no primeiro dia útil do mês, assinado pelo coordenador do projeto e enviá-lo para Coordenadoria de Apoio ao Ensino no e-mail [cae.vtp@ifsp.edu.br](mailto:cae.vtp@ifsp.edu.br) ou o documento impresso no respectivo setor.

### 4. DOS PROJETOS E VAGAS

Projeto	Servidor Responsável	Duração	Perfil do bolsista	Vagas
Monitoria de produção de textos escolares	Aliana Lopes Câmara	8 (oito) meses	Ser aluno de um curso de graduação do IFSP. - Demonstrar interesse pela leitura. - Demonstrar domínio na produção de texto escrito. - Ser comunicativo. - Demonstrar bom repertório cultural.	1
Alfabetização matemática para alunos dos primeiros anos.	Saulo Portes dos Reis	8 (oito) meses	O Bolsista deve ser um aluno com bom desempenho acadêmico, responsável, paciente, assíduo, e que tenha capacidade de assimilar e compreender as dificuldades de aprendizagem dos demais discentes. O aluno bolsista deverá ter amplo domínio nos conceitos de matemática básica, de modo a poder desenvolver argumentos e explicações didáticas, que auxiliem os estudantes no decorrer do projeto. Espera-se que o aluno tenha disposição para estudar e aprender, uma vez que, além do domínio na disciplina o mesmo necessitará mostrar conhecimento de práticas pedagógicas eficientes.	1

<p>Monitoria de ensino em Matemática para alunos Ensino Médio Integrado</p>	<p>Elen Cristina Mazucchi e Eder Flávio Prado</p>	<p>8 (oito) meses</p>	<p>Alunos matriculados nos cursos superiores do IFSP campus Votuporanga, a partir do 3º semestre dos cursos de Licenciatura em Física, Engenharia Elétrica ou Engenharia Civil com o seguinte perfil:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- Ter bom desempenho acadêmico;</li> <li>- Ser responsável e assíduo;</li> <li>- Ter a capacidade de trabalhar em equipe;</li> <li>- Ser tolerante com o tempo do outro e respeito pelo ritmo das pessoas;</li> <li>- Ser cuidadoso no sentido de procurar perceber as necessidades de cada aluno;</li> <li>- Ser atencioso com relação as dificuldades de aprendizagem apresentadas pelos alunos, lidando com discrição e coerência;</li> <li>- Ter uma boa comunicação, saber se expressar;</li> </ul> <p>Demonstrar iniciativa em ajudar o próximo;</p>	<p>1</p>
<p>Monitoria para disciplinas de Física e Química para os cursos técnicos integrados ao ensino médio como estratégia de contenção da evasão, reprovação e melhoria de desempenho acadêmico de estudantes com dificuldade de aprendizagem.</p>	<p>Eduardo Rogério Gonçalves e Maria Elisa F.G. Castanheira</p>	<p>8 (oito) meses</p>	<p>O Bolsista deve ser preferencialmente um aluno do curso de Licenciatura em Física, pelo fato das atividades desenvolvidas pelo bolsista estarem mais relacionadas ao perfil de formação do Licenciado, com bom desempenho acadêmico, responsável, paciente, assíduo, e que tenha capacidade de assimilar e compreender as dificuldades de aprendizagem dos demais discentes. A esse aluno será necessário, constantemente, estudar, se atualizar e estar disponível ao diálogo, tanto com os professores coordenadores do projeto e ministrantes das disciplinas, quanto com os outros alunos, que farão parte das atividades de monitoria.</p>	<p>1</p>
<p>Monitor para disciplinas de Programação, Banco de Dados e Redes</p>	<p>André Luis Gobbi Primo, Cristiane Paschoali de Oliveira Vidovix, Eduardo de Pieri Prando, Evandro de Araujo Jardim, Marcelo Luis Murari e Ubiratan Zakaib do Nascimento.</p>	<p>8 (oito) meses</p>	<p>O bolsista deve possuir os conceitos de lógica de programação, linguagem de programação e noções básicas de banco de dados, redes de computadores, ferramenta office e metodologia de trabalho científico.</p>	<p>1</p>
<p>Monitoria de ensino e Reforço de conceitos de Matemática do Ensino Fundamental</p>	<p>Emanuel Barros Soukeff</p>	<p>8 (oito) meses</p>	<p>Alunos matriculados nos cursos superiores do IFSP câmpus Votuporanga, a partir do 3º semestre dos cursos de Licenciatura em Física, Engenharia Elétrica ou Engenharia Civil com o seguinte perfil:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- Ter bom desempenho acadêmico;</li> <li>- Ser responsável e assíduo;</li> <li>- Ter a capacidade de trabalhar em equipe;</li> <li>- Ser tolerante com o tempo do outro e respeito pelo ritmo das pessoas;</li> <li>- Ser cuidadoso no sentido de procurar perceber as necessidades de cada aluno;</li> <li>- Ser atencioso com relação as dificuldades de aprendizagem apresentadas pelos alunos, lidando com discrição e coerência;</li> <li>- Ter uma boa comunicação, saber se expressar;</li> </ul> <p>- Demonstrar iniciativa em ajudar o próximo.</p>	<p>1</p>

Formação Esportiva	Hudson Fabricius Peres Nunes	8 (oito) meses	Ter idade mínima de 18 anos; - Ser discente do curso superior ou do curso do ensino médio; - Demonstrar experiência prática e afinidade esportiva. - Empenhar-se em desenvolver atividades práticas na quadra poliesportiva, conforme a divisão das modalidades esportivas, turmas e horários de aulas. - Ter disponibilidade para realizar leituras sobre o conteúdo programático e participar de reuniões de estudos. - Participar das reuniões da comissão esportiva ou de reuniões relacionadas aos eventos esportivos e contribuir com a organização interna de eventos esportivos; - Acompanhar as equipes esportivas em eventos locais e nos Jogos da Instituições Federais.	1
Monitoria de Geografia. Revisão e complementação dos temas e conceitos da disciplina para os Cursos Técnicos Integrados do campus Votuporanga	Alexandre Fornaro	8 (oito) meses	Estar matriculado no 3º ano do ensino médio integrado em um dos cursos do campus Votuporanga: Edificações, Informática ou Mecatrônica. - Ter bom desempenho acadêmico, especialmente na disciplina de Geografia. - Conhecimentos de informática: E-mail, formatação de arquivos, Word, Excel, PowerPoint, internet, WhatsApp e uso do sistema Moodle. - Possuir computador com acesso à internet.	1
O Teatro como Estratégia Metodológica Interdisciplinar de Ensino e Aprendizagem em Cursos Técnicos Integrados	Eduardo César Catanozi, Maria Cristina Ribeiro Colmati Lalo	8 (oito) meses	1) Ser aluno de curso Técnico Integrado ou dos cursos superiores do IFSP. 2) Ter disponibilidade para atendimentos às quartas-feiras à tarde e em outros horários de segunda a sexta.	1
Projeto para monitoria de Mecânica Geral e Resistência dos Materiais Eng. Civil e Elétrica	Mara Regina Pagliuso Rodrigues	8 (oito) meses	Ser estudante do curso de Engenharia Civil. Não ter Dependência e ter cursado todas disciplinas de Física e Cálculo da Matriz curricular do curso de Engenharia Civil, assim como as disciplinas nas quais atuará como Monitor (Mecânica Geral, Resistência dos Materiais 1 e 2); e dispor de 20 horas semanais para dedicação das atividades de Monitoria.	1

## 5. DOS PROCEDIMENTOS PARA PARTICIPAR DO PROCESSO SELETIVO DE BOLSAS DE ENSINO, LOCAL E PERÍODO DE INSCRIÇÃO.

Os procedimentos para o discente, regularmente matriculado no IFSP, participar do processo seletivo de Bolsas de Ensino são:

I. Inscrever-se no Programa de Bolsas de Ensino do IFSP, via site do Câmpus Votuporanga, no período de 07 de março a 15 de março de 2024, mediante preenchimento correto de ficha de inscrição (ANEXO I) e entrega do ANEXO I impresso na CAE (sala E006) do câmpus Votuporanga. O formulário para preenchimento estará disponível no site do câmpus, bem como na CAE (sala E006)

II. Para os discentes menores de 18 anos, anexar no momento da inscrição a cópia do documento de identificação (frente e verso) do responsável.

III. Estar matriculado ou já ter cursado uma das disciplinas que o habilite para

realizar as atividades relacionadas ao projeto.

IV. Comprovar compatibilidade entre os horários de suas atividades acadêmicas e os propostos para o desenvolvimento daquelas próprias do projeto ao qual está vinculado.

V. Participar de entrevista agendada com o servidor responsável pelo projeto, após análise da documentação exigida no ato de inscrição.

## **6. DO REGIME DE ATIVIDADES SEMANAIS A SER CUMPRIDO PELO BOLSISTA .**

I. O regime de trabalho semanal do discente bolsista será de 15 horas semanais, observando-se a compatibilidade entre os horários de suas atividades acadêmicas e os propostos para o desenvolvimento daquelas próprias do projeto ao qual está vinculado.

II. Na relação de compromisso entre o IFSP e o discente, o bolsista não terá sua função caracterizada como cargo ou emprego, não sendo gerado vínculo empregatício de qualquer natureza e, conseqüentemente, não tendo validade para contagem de tempo de serviço.

III. O bolsista não poderá ter vínculo empregatício ou realizar estágio durante o período de vigência da bolsa.

I. No caso de cursos superiores, desde que previsto no projeto pedagógico do curso no qual o bolsista está matriculado, as atividades realizadas no âmbito do Programa de Bolsa de Ensino poderão ser consideradas como estágio.

II. O bolsista poderá, durante o período de duração da bolsa, realizar atividades esporádicas, remuneradas ou não, desde que não caracterizem vínculo empregatício nem comprometam o cumprimento da carga horária e do horário estabelecidos pelo professor responsável pelo projeto.

## **7. VALOR E VIGÊNCIA DAS BOLSAS.**

O período de duração das Bolsas de Ensino, estabelecido nos projetos acima apresentados, será de 8 (oito) meses, podendo sofrer interrupção de acordo com a disponibilidade de recursos orçamentários do Câmpus Votuporanga. A atuação do bolsista será mantida desde que o mesmo:

I. Não tenha cometido qualquer irregularidade ou infringido o estabelecido neste regulamento.

II. Não tenha efetuado trancamento de matrícula.

III. Não seja discente desistente do curso.

O valor da Bolsa de Ensino é de R\$ 525,00 (quinhentos e vinte e cinco reais) mensais.

O período do bolsista será abril a dezembro, não ocorrendo bolsa em julho.

Caso houver complementação orçamentária, a quantidade de meses pode ser revista.

## **8. DA SELEÇÃO DOS DISCENTES.**

O processo seletivo será realizado nas seguintes etapas:

- Inscrição on-line.
- Entrevista, a ser realizada entre os dias 18 a 22 de março de 2024.

- Análise e seleção, conforme requisitos expostos neste Edital.

## 9. CRITÉRIOS ACADÊMICOS PARA A SELEÇÃO DOS BOLSISTAS

Serão considerados na seleção dos bolsistas o bom desempenho acadêmico nas disciplinas relacionadas ao projeto a ser desenvolvido, o perfil de pesquisador, a iniciativa para desenvolver projetos educacionais, a facilidade de comunicação e a capacidade de interação com seus pares.

## 10. DA DIVULGAÇÃO DO RESULTADO E DOS RECURSOS

- O Resultado Preliminar será divulgado no site da instituição, em lista classificatória, no dia 25 de março de 2024.
- Eventuais recursos serão recebidos via e-mail [cae.vtp@ifsp.edu.br](mailto:cae.vtp@ifsp.edu.br) entre os dias 25 a 26 de março de 2024.
- O Resultado Final será divulgado no site da instituição, em lista classificatória, no dia 27 de março de 2024.
- Havendo desistência do candidato ou desligamento do bolsista no decorrer do projeto, será chamado o classificado em ordem subsequente ao desistente/desligado, da lista classificatória.

## 11. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS.

- O início das atividades do bolsista será a partir do dia 01 de abril de 2024.
- O discente selecionado deverá apresentar, dentro do prazo determinado, comprovante de conta-corrente, em seu próprio nome.
- Os casos omissos serão julgados pela Coordenadoria de Apoio ao Ensino, pelo Servidor Responsável pelo Projeto, pela Diretoria Adjunta Educacional e Diretoria-Geral do Câmpus.

Documento assinado eletronicamente por:

- **Rafael Garcia Leonel Miani, DIRETOR(A) - CD4 - DAE-VTP**, em 07/03/2024 12:47:54.
- **Ricardo Teixeira Domingues, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - DRG/VTP**, em 07/03/2024 13:08:42.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 06/03/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsp.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 711775  
Código de Autenticação: 48fa42a1f3

